



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 1 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br/>

camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI N.º 19/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE
TACILIO MANDUCA, COMO
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2026, aprovou o Projeto de Lei n.º 19/2026, de autoria do Vereador Edcarlos das Graças Gonçalves e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de TACILIO MANDUCA, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 16 de Março de 2025.


EDCARLOS DAS GRAÇAS GONÇALVES
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação
na 5ª sessão ordinária, realizada
em 07/04/2026.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 1 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br/>

camara@serrana.sp.leg.br

Justificativa:

Tacilio Manduca, nascido em 10 de novembro de 1927 e falecido em 21 de novembro de 2008, foi um cidadão que construiu sua trajetória com trabalho e dedicação. Originário do estado do Paraná, atuou por grande parte da vida na colheita de café, atividade que marcou sua história e caráter. Mudou-se para Serrana na década de 1980, onde estabeleceu residência e passou a integrar a comunidade local. Sua vida simples, porém marcada pelo esforço contínuo, representa a contribuição de tantos trabalhadores que ajudaram no desenvolvimento de nossa cidade.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026.

Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de TACILIO MANDUCA como nomenclatura de via pública.

Autoria: Vereador Edcarlos Da Graças Gonçalves.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei nº 19/2026, de autoria do Vereador Edcarlos Da Graças Gonçalves, que dispõe sobre a adoção do nome TACILIO MANDUCA como nomenclatura de via pública.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 07 de abril de 2026.


MARIA DA SILVA

Relatora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026, de autoria do Vereador Edcarlos Da Graças Gonçalves, opinou pela sua aprovação.

Serrana/SP, 07 de abril de 2026.


EDINA RODRIGUES FAVARO

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.152-092

(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 42/2026

PROJETO DE LEI Nº 19/2026 – EDCARLOS DA GRAÇAS GONÇALVES

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE TACILIO MANDUCA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 07 de abril de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº 19/2026, autoria do Vereador Edcarlos da Graças Gonçalves, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Tacilio Manduca como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

08 de abril de 2026.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

EDINA RODRIGUES FAVARO

1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana